

P- 1787/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 076/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araújo (Convocado), André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma.Sra.Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/92):

"Deferir a Exma.Sra.ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, os pedidos de ressalsa dos 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1992, anteriormente marcadas pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas oportunamente e, de concessão dos 30 (trinta) últimos dias de férias, referente ao exercício de 1991, suspensas pela Resolução Administrativa nº 012/92, para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 1992, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/junho/1992


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno